



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 68/2017 - SGP

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação à servidora Maria Rosenilda de Oliveira Silva.

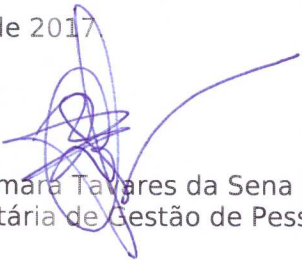
A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, de 05.10.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06.10.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 724/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Maria Rosenilda de Oliveira Silva, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024436, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de especialização, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria n.º 415/2014-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 23.01.2017.

Natal, 24 de maio de 2017


Vivianne Câmara Tavares da Sena Fernandes
Secretária de Gestão de Pessoas

TRE/RN - SGP

publicação DJE de 31/05/2017
paginação 10